

PORTARIA N° 31, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerando que o artigo 11.1 do Edital Interno PAISE N° 23/2014 dispõe que, *in verbis*:

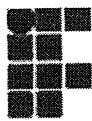
As comissões locais de Assistência estudantil dos *Campi* elaborarão Editais próprios para atender, no mínimo, ao estabelecido no Edital N° 14/2014, observando ainda os princípios da Política de Assistência Estudantil em relação à ampla divulgação deste Edital.

FASES	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do edital de cada <i>Campus</i>	1 semana
Período de inscrições, análise e julgamento	3 semanas
Divulgação dos pré-selecionados por auxílio	2 dias úteis
Período de solicitação de recursos	2 dias úteis
Divulgação dos resultados dos recursos	1 dia útil
Divulgação da lista dos selecionados	1 dia útil
Apresentação da documentação bancária para repasse financeiro ao estudante	1 semana
Envio das planilhas preenchidas aos <i>Campi</i>	1 dia útil
Previsão de repasse financeiro aos estudantes	2 semanas

Art. 2º Considerando ainda que artigo 9.1 do Edital Mãe PAISE 14/2014 dispõe que, *in verbis*:

A implementação do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante - PAISE, do IF Baiano, para o ano 2014, atenderá o seguinte cronograma:

Art. 3º Atendendo às considerações retro expostas o período de inscrições será prorrogado para duas semanas e o período de análise e julgamento será mantido em uma semana, perfazendo assim três semanas, conforme dispõe cronograma acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAHIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS Rodovia BR 101, Km 882, s/n CEP
45995-000 Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

Art. 4º Sendo assim, onde se lê:

I. Período de inscrições - 29/07 a 08/08

Leia-se...

II. **Período de inscrições - 29/07 a 12/08**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 11 de agosto de 2014.



Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas